

702

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

115 FJAL.23.00008943-6 260723 1440 35

PROCESSO Nº 0002549-32.2000.8.26.0115

EDMILSON DA COSTA ALVES (REQUERENTE), já qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de **ESPÓLIO DE ARTHUR CENTINI NETTO e OUTROS (REQUERIDOS)**, igualmente qualificados, vem respeitosamente, por intermédio de seus procuradores infra assinados, a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho publicado em 17/07/2023 (fls. 698), manifestar e requerer o que segue.

Em atendimento ao despacho de fls. 698, o requerente apresenta o cálculo anexo, apurando o seu crédito no valor total e líquido no importe de **R\$ 135.752,19, atualizado até 31/07/2023.**

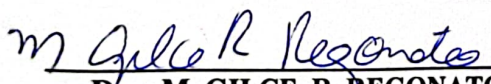
Portanto, requer:

1. Informar que o crédito exequendo é no valor total e líquido no importe de **R\$ 135.752,19, atualizado até 31/07/2023.**

Diante do exposto

Pede Espera Deferimento.

Jundiaí, 26/07/2023.


Dra. M. GILCE R. REGONATO
OAB/SP 78.810

Dr. JOSÉ ROBERTO REGONATO
OAB/SP 134.903



https://www.suportesistemastj.com.br/

MEMÓRIA DE CÁLCULO

R. decisão de fls.

002549-32.2008.8.26.0115 - Indenização por Dano Moral
Jel da Comarca de Campo Limpo Paulista - SP

Atualizar parcelas até: 31/jul/2023

Juros (de um clique abaixo para acessar opções):

Digite % de juros:

Fixados (% a.a.):

12,0%

10/360 USA

"CÍVEL / PENAL" ou "FAZENDÁRIO" cf. rda:

CÍVEL / PENAL

AUTOR: EDAILSON DA COSTA ALVES

RÉU: ESPÓLIO DE ARTHUR CENTINI NETTO e Outros

PRINCIPAL, JUROS, MULTA CONTRATUAL

DANO MORAL		Índice Final: 92,252543		Correção pela:		TABELA PRÁTICA - INPC				Sim
Índice de correção do:	próprio mês	Valor Original	Índice Final	Principal	Juros de Mora	Anon	Multa	Total		
Data de	ÍNDICE	Valor Original		Principal	Juros de Mora	Anon	Multa	Total		
Vencimento	VENCIMENTO	ÍNDICE		Principal	Juros de Mora	Anon	Multa	Total		
sem 13*	ATUALIZAR	moeda nacional		100,0000%	17/jan/1998	data-base	0,0000%			
11/09/2014	54.696210	18.000,00		30.359,43	93.051,65	25.541667	0,00	123.411,08		
AL		18.000,00		30.359,43	93.051,65		0,00	123.411,08		

FASE DE CONHECIMENTO

Principal + Multa Contratual	30.359,43	INCLUIR
Juros	93.051,65	INCLUIR
Honorários	0,00	
Multa Fixa	0,00	
Despesas / Custas Processuais	0,00	
Total Corrigido para:	07/2023	123.411,08

Honorários Advocatícios (art. 523, §1º do NCPC), se couber:

0,00%

0,00

Multa Moratória (art. 523, §1º do NCPC), se couber:

10,00%

12.341,11

Subtotal:

07/2023

135.752,19

SALDO CREDOR AO AUTOR:-

07/2023

135.752,19

Obs.: Débito Judicial Taxa Judiciária = 135.752,19

HÁ DEPÓSITO NOS AUTOS?

Não

Correção pela:

Atualizar até:

31/07/2023

TABELA PRÁTICA - INPC

DÁTOS APÓS FIM DO PRAZO PARA LIQUIDAR E ANTERIORES AO TERMO FINAL					
Saldo Anterior	Índice - jul/23	Índice - jul/23	CORREÇÃO	Juros	Anon. Jrs.
135.752,19	92,252543	92,252543	135.752,19	0,00	0,000000

TOTAL I: 135.752,19

SALDO ANTERIOR + PARCELAS/DESPESAS (TOTAIS I + II):

135.752,19

SUBTRAIR DEPÓSITO DE FL.

0,00

SALDO CREDOR AO AUTOR:-

31/07/2023

135.752,19

Judicial, 26 de julho de 2023.

José Roberto Regonato
OAB/SP 134.903